



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Manutenção e Infraestrutura  
Núcleo de Execução de Obras

Memorando Nº 5/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEMIN/NEXOB

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022.

**Ao Núcleo de Compras Diversas,**

Em atenção ao Memorando ID (78721735), que solicita a este Núcleo a análise das propostas (78721053 e 78721128), planilhas de composição de preços (78721241 e 78721329) e habilitação Técnica (78721524 e 78721574), encaminhada pela empresa segue abaixo:

Quanto a Habilitação das Propostas;

**Para o lote 2 - H2F ENGENHARIA**, a empresa apresentou os requisitos solicitados no Referido Elemento Técnico.

**Para o lote 5 - H2F ENGENHARIA**, a empresa apresentou os requisitos solicitados no Referido Elemento Técnico.

Quanto a planilhas de composição preço;

**Para o lote 2 - H2F ENGENHARIA**, considerou o valor dos materiais em sua composição de preço mensal, contudo salientamos que os valores de materiais serão utilizados somente se for necessário (sob demanda) e que os mesmos são valores reembolsáveis, desta forma no entendimento da equipe técnica desta gerência esses valores não podem compor os valores unitários.

**Para o lote 5 - H2F ENGENHARIA**, considerou o valor dos materiais em sua composição de preço mensal, contudo salientamos que os valores de materiais serão utilizados somente se for necessário (sob demanda) e que os mesmos são valores reembolsáveis, desta forma no entendimento da equipe técnica desta gerência esses valores não podem compor os valores unitários.

Quanto a Habilitação Técnica;

**Para o lote 2 - H2F ENGENHARIA**, a empresa apresentou os requisitos solicitados no Referido Elemento Técnico.

**Para o lote 5 - H2F ENGENHARIA**, a empresa apresentou os requisitos solicitados no Referido Elemento Técnico.

Obs: Os serviços de pintura deverão ser executados no período noturno, quando solicitado pelo CONTRATANTE, para minimizar os impactos dos serviços nos setores.

Diante do exposto este Núcleo solicita os devidos esclarecimentos da empresa referente as planilhas de preço pontuados por este Núcleo.

Sem mais, este Núcleo se coloca a disposição para quaisquer dúvida que ainda sejam pertinentes.

Atenciosamente,



**Guilherme Fernando Manica Krüger**  
Engenheiro Eletricista e de Telecomunicações  
Chefe do Núcleo de Execução de Obras



**Maurício Amorim de Oliveira**  
Engenheiro Mecânico



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERNANDO MANICA KRUGER - Matr.0001016-6, Chefe do Núcleo de Execução de Obras**, em 28/01/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO AMORIM DE OLIVEIRA - Matr.0000214-1, Engenheiro Mecânico**, em 28/01/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78870847** código CRC= **8A1E4B2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900